

DECLARAÇÃO

Item 23, Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 23, do Anexo IX, da Resolução TC nº 216/2023, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não designou comissão de licitação para o exercício de 2023.**

Feira Nova, 10 de janeiro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER